



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
12ª REGIÃO

ROBERTO  
CARLOS  
DE  
ALMEIDA  
25/07/2024 10:49

JOSE  
ERNESTO  
MANZI:1294  
06/02/2024 16:40

## ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2023

Às dezoito horas do dia vinte e nove do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, por meio do grupo "Votações virtuais TRT12", criado no WhatsApp, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, sob a Presidência do Exmo. Desembargador do Trabalho JOSÉ ERNESTO MANZI, Presidente; com a participação das Exmas. Desembargadoras e dos Exmos. Desembargadores do Trabalho Wanderley Godoy Junior, Vice-Presidente; Nivaldo Stankiewicz, Corregedor; Marcos Vinicio Zanchetta, Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Gracio Ricardo Barboza Petrone, Mari Eleda Migliorini, Maria de Lourdes Leiria, Amarildo Carlos de Lima, Roberto Basilone Leite, Roberto Luiz Guglielmetto, Hélio Bastida Lopes, Mirna Uliano Bertoldi, Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez, Narbal Antônio de Mendonça Fileti e com a presença do Secretário-Geral Judiciário, Roberto Carlos de Almeida.

Havendo quórum, o Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi, Presidente; declarou aberta a Sessão Administrativa, passando o Colegiado a deliberar sobre o processo abaixo relacionado:

### **PROAD Nº 12.739/2023**

INTERESSADOS: EXMA. DESEMBARGADORA DO TRABALHO  
LIGIA MARIA TEIXEIRA GOUVÊA E EXMO.  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CESAR  
LUIZ PASOLD JUNIOR

ASSUNTO: REMOÇÃO MEDIANTE PERMUTA ENTRE A 5ª  
CÂMARA E A 3ª CÂMARA DESTE TRIBUNAL

Apregoad o processo foi aprovada a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2023**: Considerando o requerimento formulado pela Exma. Desembargadora do Trabalho Ligia Maria Teixeira Gouvêa, integrante da 5ª Câmara deste Tribunal, e pelo

Exmo. Desembargador do Trabalho Cesar Luiz Pasold Junior, integrante da 3ª Câmara deste Tribunal (PROAD 12.739/2023), RESOLVEU o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, DEFERIR, a partir de 20-9-2023, o pedido de remoção, mediante permuta, formulado por S.Exas., nos termos do art. 28 do Regimento Interno, de modo que a Exma. Exma. Desembargadora do Trabalho Ligia Maria Teixeira Gouvêa passe a integrar a 3ª Câmara e o Exmo. Desembargador do Trabalho Cesar Luiz Pasold Junior passe a integrar a 5ª Câmara, ficando a composição das Câmaras deste Tribunal, assim constituídas:

### **1ª Câmara**

Desembargadora Maria de Lourdes Leiria

Desembargador Hélio Bastida Lopes

Desembargador Roberto Luiz Guglielmetto

### **3ª Câmara**

Desembargadora Ligia Maria Teixeira Gouvêa

Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez

Desembargador Amarildo Carlos de Lima

### **4ª Câmara**

Desembargador Marcos Vinicio Zanchetta

Desembargador Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira

Desembargador Gracio Ricardo Barboza Petrone

### **5ª Câmara**

Desembargadora Mari Eleda Migliorini

Desembargadora Teresa Regina Cotosky

Desembargador Cesar Luiz Pasold Júnior

**6ª Câmara**

Desembargador Roberto Basilone Leite

Desembargadora Mirna Uliano Bertoldi

Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti

Finalizando, o Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi, Presidente; submeteu a presente Ata à apreciação dos Exmos. Desembargadores e das Exmas. Desembargadoras do Trabalho desta Corte, sendo aprovada, à unanimidade, nesta data.

Não participaram as Exmas. Desembargadoras Ligia Maria Teixeira Gouvea e o Exmo. Desembargador do Trabalho Cesar Luiz Pasold Junior, nos termos no art. 144, IV do CPC; e Teresa Regina Cotosky, nos termos da alínea “a” do parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, às 18h30min, da qual, eu, Rosinei Fátima Kuhnen, Técnico Judiciário, digitei a presente Ata, que vai subscrita por Roberto Carlos de Almeida, Secretário Geral-Judiciário, e assinada pelo Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi, Presidente. Florianópolis, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ ERNESTO MANZI  
Desembargador do Trabalho-Presidente